

LEI MUNICIPAL N° 3410
PROJETO DE LEI N° 3624

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA RITA DO ROSÁRIO”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “MARIA RITA DO ROSÁRIO”.

Art. 2- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de agosto de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal